ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.352/2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 5.066.833,32 (cinco milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 5.066.833,32 (cinco milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.003	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3150430000 - Subvenções sociais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 97.333,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 76.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Funcional Programática: 06.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:**GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 5.066.833,32		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 13.003	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS ESPECIAIS	
Funcional Programática: 13.003.0004.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 97.333,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3332140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 76.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:** GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:** GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 07.001.0028.0843.0001.0007	**Atividade:** GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 5.066.833,32		

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Município de Rio Branco do Sul, em 24 de fevereiro de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:6C8101BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2023. Edição 2721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/